



## MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 304, Centro, Tel (15) 3578.9444

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA N° 499/2025

**"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO  
DO SERVIDOR MATHEUS EDUARDO ALVES  
DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**VICTOR MARUYAMA**, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei,

R  
E  
S  
O  
L  
V

**E:** Art. 1º. Fica exonerado do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, o servidor **MATHEUS EDUARDO ALVES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG 54.823.960-5 SSP/SP, nomeado por força da Portaria nº 115/2024 de 02 de abril de 2024.

**Art. 2º.** Os direitos decorrentes da exoneração serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

**Art. 3º.** O Exonerado deixará o cargo mediante a assinatura na presente Portaria, fazendo entrega de todos os documentos que estão sob sua responsabilidade.

**Art. 4º.** O Exonerado fará entrega ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, a sua declaração de bens e valores atualizada.

**Art. 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 115/2024.

**Art. 6º.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 24/11/2025.

Município de Barra do Turvo/SP, 01 de dezembro de 2025

**VICTOR MARUYAMA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.